

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250120/0002-06

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DL009/2025-GAB, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). VILANEVY PEREIRA GOMES, ORDENADOR(A) DE DESPESAS da(o) GABINETE DA(O) PREFEITA(O), procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

24.805.886/0001-09 - DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA

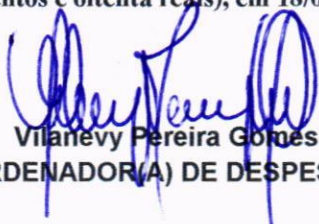
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TV SMART 55 POLEGADAS	TCL	1,00	Unidade	3.423,00	3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL							3.000,00

Adjudicado para **DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 24.805.886/0001-09, pelo melhor valor de **RS 3.000,00** (três mil reais), em 18/03/2025.

11.093.169/0001-50 - MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	SUPORTE TV	INOVA	1,00	Unidade	132,07	130,00	130,00
3	MICROONDAS 32 LITROS	MONDIAL	1,00	Unidade	763,49	750,00	750,00
VALOR TOTAL							880,00

Adjudicado para **MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF: 11.093.169/0001-50, pelo melhor valor de **RS 880,00** (oitocentos e oitenta reais), em 18/03/2025.


Vilanevy Pereira Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250120/0002-06

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, VILANEVY PEREIRA GOMES, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) GABINETE DA(O) PREFEITA(O), HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL009/2025-GAB, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

24.805.886/0001-09 - DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA

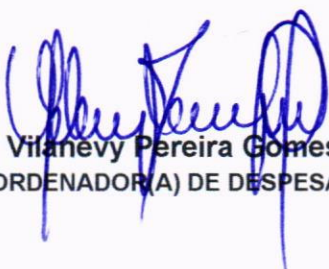
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TV SMART 55 POLEGADAS	TCL	1,00	Unidade	3.423,00	3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL							3.000,00

Homologado para DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 24.805.886/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em 18/03/2025.

11.093.169/0001-50 - MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	SUPORTE TV	INOVA	1,00	Unidade	132,07	130,00	130,00
3	MICROONDAS 32 LITROS	MONDIAL	1,00	Unidade	763,49	750,00	750,00
VALOR TOTAL							880,00

Homologado para MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF: 11.093.169/0001-50, pelo melhor valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), em 18/03/2025.


Vilanevy Pereira Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL009/2025-GAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250120/0002-06**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL009/2025-GAB, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidade do Gabinete da Prefeita do Município de Crateús/CE.

PROPONENTE:DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA



PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROPONENTE: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Diante do exposto, o(a) **ORDENADOR(A) DE DESPESAS**, RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 18 de março de 2025.


Vilanevy Pereira Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00002.20250120/0002-06 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidade do Gabinete da Prefeita do Município de Crateús/CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 18 de março de 2025. VILANEVY PEREIRA GOMES. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA. CNPJ/MF Nº 24.805.886/0001-09. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais) e Proponente: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50. Valor Global: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).